



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 77

Segunda-feira, 29 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.000944/2024-25, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora Lorena Almeida de Melo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1282274, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal, para perceber Gratificação Temporária do cargo de Assistente-Técnica III do Núcleo de Estratégia e Governança (código FC-3), no Tribunal Regional da 5ª Região - Justiça Federal de 1º Grau em Sergipe.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, para o Código de Vaga nº 1022398.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855. 002869/2023-42, resolve:

Art 1º Designar Carlos Augusto David Ribeiro, SIAPE 1699022, Professor do Magistério Superior, como subchefe do Curso de Licenciatura em Matemática, com mandato até dia 09 de agosto de 2025, com efeitos a contar a partir de 18 de abril de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 291, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº23855.002921/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP) para atuar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFDP, na forma que segue:

§1º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem:

I. Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE Nº 2295723;

II. Gustavo Araújo Morais, SIAPE Nº 3396646;

III. Leonardo Costa e Silva, SIAPE Nº 1564965; e

IV. Leonardo Silva Sousa, SIAPE Nº 3405388.

§2º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-Reitor:

I. Secretária Administrativa da Reitoria; e

II. Chefe do Gabinete da Reitoria.

§3º Proponente e Autoridade Superior:

I. Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;

II. Reitor; e

III. Vice-Reitor.

§4º Coordenador Financeiro:

I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN;

II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN; e

III. Chefe da Divisão de Controle de Pagamento - PRAD.

§5º Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior:

I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN; e

II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN.

§6º Solicitante de Viagens, Solicitante de Passagens, Proponente e Autoridade Superior, exclusivamente para recursos PROAP:

I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI; e

II. Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI.

§7º Gestor Setorial:

I. Pró-Reitor de Administração - PRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias Nº 89, de 10 de setembro de 2020; Nº 135, de 19 de abril de 2022; Nº 272, de 12 de julho de 2022; Nº 273, de 12 julho de 2022; Nº 114, de 08 de fevereiro de 2023; Nº 164, de 07 de março de 2023; Nº 166, de 09 de março de 2023; Nº 191, de 21 de março de 2023; Nº 390, de 06 de junho de 2023; Nº 394, de 12 de junho de 2023; Nº 479, de 10 agosto de 2023; Nº 502, de 28 de agosto de 2023; Nº 604, de 23 de novembro de 2023; Nº 252, de 01 de abril de 2024; Nº 269, de 10 de abril de 2024; e Nº 270, de 10 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 292, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.002947/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE nº 1257736, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, 26 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002930/2024-44, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, composta pelos seguintes membros:

CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS, que a presidirá;

FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, membro;

LUCÉLIA COSTA ARAÚJO, membro;

MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre autorização extraordinária de acesso ao Restaurante Universitário, sem ônus.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica de alguns alunos e a necessidade de garantir a segurança alimentar até o início do pagamento das bolsas do Edital de Benefícios 2024.1;

Considerando a vulnerabilidade socioeconômico identificados no score do CADUNI 2024 e os critérios de recorte de renda per capita;

Art. 1º Autorizar, de forma extraordinária, o acesso ao Restaurante Universitário aos discentes identificados pelo número de protocolo no Anexo I.

Art. 2º O período de acesso, sem ônus, será do período de 29 de abril a 17 de maio, do ano vigente ou até o pagamento das bolsas do Edital de Benefícios 2024.

Art. 3º O discente contemplado deve apresentar a carteira de acesso e um documento com foto, para acesso ao Restaurante Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

Nº	Nº Protocolo
1	1343
2	1511
3	2247
4	1282
5	1250
6	1091
7	1862
8	1037
9	1809
10	1184
11	1685
12	2064
13	1278
14	1893
15	2299
16	1361
17	1386
18	1411
19	1514
20	1536
21	1110
22	1234
23	1372
24	2149
25	2129
26	1151
27	1115
28	1728
29	1753
30	1822
31	1648
32	1293
33	2321
34	1554
35	1581
36	1616

37	1667
38	1072
39	1565
40	2193
41	1443
42	1320
43	1094
44	1490
45	1080
46	1791
47	1315
48	1984
49	2134
50	2165
51	1064
52	2350
53	2232
54	1496
55	1640
56	1901
57	1957
58	1125
59	1027
60	1073
61	2156
62	2421
63	1392
64	1319
65	1194
66	1020
67	1515
68	1079
69	1562
70	1019
71	1009
72	1088
73	1041
74	1894
75	1664
76	1715
77	1723
78	1032

79	1816
80	1324
81	2169
82	2044
83	1807
84	1972
85	2404
86	2157
87	1249
88	1175
89	1285
90	1700
91	1748
92	1574
93	1725
94	2323
95	1033
96	1216
97	1472
98	1431
99	1575
100	1427
101	1112
102	1629
103	1220
104	1246
105	1271
106	1473
107	1966
108	2061
109	1007
110	1706
111	2173
112	2374
113	1160
114	1369
115	1155
116	1497
117	1137
118	1925
119	1317
120	1523
121	2329

122	1594
123	1123
124	1769
125	1178
126	1462
127	1419
128	1583
129	1236
130	1892
131	1215
132	1693
133	2137
134	2377
135	1015
136	1426
137	1493
138	2223
139	1342
140	1602
141	1636
142	1589
143	1592
144	1430
145	1393
146	2249
147	1907
148	1146
149	1489
150	1412
151	1339
152	2077
153	2001
154	1306
155	1433
156	1436
157	1531
158	2080
159	1438
160	2331
161	1297
162	1601
163	1560

164	1766
165	2163
166	1578
167	1273
168	1401
169	1668
170	2036